



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000070-13.2019.5.10.0013

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/01/2019

Valor da causa: R\$ 286.070,09

Partes:

RECLAMANTE: JOAN SILVA BRITO

ADVOGADO: HEVERTON DE SOUZA MORAES

RECLAMADO: SERMEC SERVICOS MECANIZADOS E AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

ADVOGADO: CIRLENE MARQUES MOREIRA

ADVOGADO: Waleska Neiva Moreira Avidos

RECLAMADO: CAR COLLECTION LTDA

ADVOGADO: CIRLENE MARQUES MOREIRA

ADVOGADO: Waleska Neiva Moreira Avidos

ADVOGADO: KEILLE COSTA FERREIRA SILVA

RECLAMADO: AUTOCAR - CENTRO AUTOMOTIVO SERMEC LTDA - EPP

ADVOGADO: CIRLENE MARQUES MOREIRA

ADVOGADO: Waleska Neiva Moreira Avidos

RECLAMADO: MODERNA - COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: CIRLENE MARQUES MOREIRA

ADVOGADO: Waleska Neiva Moreira Avidos

RECLAMADO: ETEC - EMPREENDIMENTOS TECNICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: CIRLENE MARQUES MOREIRA

ADVOGADO: Waleska Neiva Moreira Avidos

ADVOGADO: KEILLE COSTA FERREIRA SILVA

RECLAMADO: PAULIFRESA FRESAGEM E RECICLAGEM EIRELI

ADVOGADO: Danielle Bastos Moreira

ADVOGADO: KEILLE COSTA FERREIRA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: FLAVIO ROBERTO MARINHEIRO LEITE

ADVOGADO: HUDSON RAPHAEL GOMES DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

13ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF

Processo Nº: 0000070-13.2019.5.10.0013

Mandado: id. bc53bce

Autor: Joan Silva Brito (CPF 400.551.671-87)

Réu: SERMEC Serviços Mecanizados e Automotivos LTDA (CNPJ 00.673.830/0001-80); Car Collection LTDA (CNPJ 04.084.268/0001-00); Autocar – Centro Automotivo SERMEC LTDA – EPP (CNPJ 05.580.052/0001-06); Moderna - Comércio de Veículos LTDA (CNPJ 09.515.513/0001-00); ETEC – Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio LTDA (CNPJ 00.505.321/0001-48);

Valor da Execução: R\$ 41.705,95 (quarenta e um mil setecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em **15 de março de 2024**, às **15h37**, em cumprimento ao r. mandado, compareci ao Depósito DETRAN/DF localizado no endereço Quadra 4, Conjunto B, Lotes 03/04, Paranoá, Brasília/DF, onde procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de:

01 (um) Veículo Placa: JHB-7551, Marca/Mod: Citroen C4 16GLX5P F, Cor: Preta, Ano Fab./Mod.: 2009/2010, Comb.: Álcool/Gasolina, Chassi: 8BCLCN6BYAG501174, Renavam: 00142612120, quatro portas. Lateral direita com arranhões próximos à roda dianteira. Pintura bastante queimada e desgastada pela exposição ao tempo. Pneus aparentemente desgastados. Bancos em couro, sendo que o encosto do banco do motorista está rasgado. Câmbio mecânico sem acabamento. Com som automotivo e painel de fábrica. Interior aparentemente em bom estado de conservação. Veículo há mais de 4 anos apreendido, razão pela qual está com bateria descarregada, de modo que não é possível verificar funcionamento nem a quilometragem rodada. Avaliado em R\$ 17.280,20, com base na tabela FIPE para o mês de abril de 2024 (código FIPE 011093-0) e no estado aparente de conservação do veículo.

TOTAL DA PENHORA: R\$ 17.280,20 (dezessete mil duzentos e oitenta reais e vinte centavos).

Assinado Eletronicamente
IGOR FEITOSA DUARTE
Oficial de Justiça Avaliador Federal

OBS.:

